



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

2

1

2

3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

4 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sede da Antiga
5 Casa dos Conselhos, localizado na Rua Afonso Penna, 840, a reunião do Conselho
6 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por
7 convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os
8 presentes, sendo os seguintes registros de participantes - **Governamentais:** Vanessa
9 Giovanella, Patricia Giradi, Iara Cristina Garcia, Rafael Fernando Rauber, Evelim Sacardo
10 Beraldo, Andrea Betina Liebl Guedes, Giane Rodrigues da Silva, Mariza de Moura Arent,
11 Márcia Lopes. **Não Governamentais:** Douglas Christian Jung, Denis Francis Valmi, Letícia
12 Helena da Maia, Jardel Correa, Delicelia Vieira, Miriam Martins, Daiana Delamar Agostinho,
13 Elaine Villalba. **Conselho Tutelar:** Alcides Porciúncula Junior, Priscila Gonzaga Espindola
14 Luz, Claudine Schatzmann Alves, Elton Hildebrand, Vinicius Correa. Assessoria Técnica do
15 CMDCA: Rita de Cássia F. Wress. **Justificou ausência:** Patrícia Caetano, Fernanda
16 Mueller, Viviane Conzatti, Rafael Meurer, Michele de Assis Pereira, Roseli Maria Albino de
17 Souza, Elaine Villalba. **Convidados:** Bruna Florduardo, Sandrine Prim, Shadeja Kofflo do
18 Amaral, Alessandra Portugal, Leidjna M. Oliveira. Em seguida dá-se a leitura de
19 Correspondências Recebidas: **1. SEI_PMJ - 0019772034 - Ofício Plano de aplicação.**
20 Vladimir informa, conforme SEI 0019772034/2024, os valores disponíveis para despesa de
21 custeio no ano de 2024. Explica que quanto antes forem mandadas as alterações mais
22 rápido é a continuação do serviço financeiro. A presidente explica que as comissões estão
23 terminando seu plano de ação do ano de 2024 e Vladimir explica que caso haja necessidade
24 deste conselho, pode haver mudanças no Plano de Aplicação. A plenária entende que se
25 houver necessidade de alterações estas são facilmente providenciadas através de novas
26 Resoluções do Conselho e assim pode-se proceder a votação **Deliberação:** Aprovado o
27 plano de aplicação por maioria, com 1 abstenção. **2. Denúncia CEI Baratinha.** Como
28 atividades de educação não estão no rol de registro neste conselho, mas como a situação já
29 encontra-se informada no Conselho de Educação e Vigilância Sanitária e há informação de
30 que o espaço seria fechado e o proprietário informou que abriria de forma regular no início
31 do calendário escolar, sugerimos que o CME e Vigilância Sanitária realize nova fiscalização
32 após essa data. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade responder o assunto dessa
33 forma. **3. Ofício 14.2023 dos Conselhos Tutelares.** Apresentado ofício para a plenária em
34 que consta as principais demandas da cidade relativo ao atendimento de criança e
35 adolescente (sob a ótica do CT's). Após debate sobre os temas que dizem respeito a saúde,
36 educação e assistência social, a presidente sugere que o CMDCA se reúna com os três
37 secretários (saúde, educação e assistência social) para averiguar, em conjunto, a situação
38 atual dos atendimentos e verificar se os recursos do FMDCA podem ajudar "paralelamente"
39 as demandas apontadas pelos CT's. Conselheiro Letícia indica que não deve ser
40 engessada a pontuação em relação ao edital do FIA, para não ocorrer de utilizar recursos
41 para reutilizar em Demandas que o Estado e Sociedade Civil devem suprir. Conselheiro
42 Tutelar Junior sugere que o CMDCA fomente junto ao Ministério Público interferir em relação
43 às demandas reprimidas. A presidente Daiana relembra que para fomentar o MP ou para se
44 reunir com os secretários, é importante que haja dados relativo a essas demandas na esfera
45 de competência dos Conselhos Tutelares. A presidente questiona se estes temas podem ser
46 tabulados por bairro e medidas tomadas pelos CT's, a Conselheira Priscila informa que não
47 é possível, pois não fazia esse controle no passado, mas que para o futuro estarão
48 levantando os dados atualmente de violações de direito em relação às crianças e

3

4



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

6

49 adolescentes. O assunto trouxe à tona a fragilidade na organização/centralização de dados
50 pois, de acordo com os conselheiros presentes, o SIPIA não funciona. Os Conselheiros
51 demonstram a dificuldade em relação ao programa, sendo que a Capacitação ainda não foi
52 aplicada, Rita informa que a Gestão do Trabalho informou que estão fomentando para
53 ocorrer o mais rápido possível. A Conselheira Priscila informa que dois conselhos estão
54 utilizando uma planilha de excel para organizar a demanda (entrada, saída e
55 acompanhamento de casos) e sugerem que os administrativos dos serviços sejam
56 capacitados para alimentar as informações. Após o debate, a presidente Daiana falou da
57 importância desse assunto ser resolvido pois é perigoso que na maior cidade do estado a
58 demanda do CT seja controlado por uma simples planilha de excel. Diante disso sugere uma
59 reunião com a SAS - TI - CT'S para averiguar o que pode ser feito sobre a situação.
60 **Deliberação:** Aprovado por unanimidade, agendar reunião. Em seguida a Conselheira
61 Priscila informa que a própria secretaria de educação remete às famílias aos CT para
62 requisitarem vagas. Andreia informa que as vagas da educação não são por zoneamento, e
63 sim, por vagas existentes, podendo ocorrer da criança ser destinada a Bairro distinto da sua
64 moradia. CT relata que há dificuldade dos usuários em registrar no sistema da educação,
65 por não ter acesso às ferramentas, sendo que os usuários alegam ser maltratados no
66 atendimento da secretaria de educação. Após debate, alinhamento da plenária foi no sentido
67 de marcar uma reunião em regime de urgência entre o CMDCA, CT, CME, SED (Secretário,
68 Estatística, Setor de atendimento) para verificar a situação. **Deliberação:** Agendar reuniões
69 conforme determinado e posteriormente repassar o ofício para as Comissões de Políticas
70 Públicas e FIA. **4. Ofício 15.2023, 5. Ofício 04.2024, 6. Ofício 006_2024 - Cts 1, 2, 3, 4 e 5**
71 **dos Conselhos Tutelares.** Apresentado documentos para a plenária que informa denúncias
72 dos CT'S sobre a sede e localização dos CT's, a presidente informa que na reunião
73 ordinária do dia 14/12/2023 foi deliberado por solicitação de informações a Secretaria de
74 Assistência Social e que estamos aguardando resposta, posteriormente, as Comissões de
75 Normas e Políticas, se organizarão para realizar a visita às sedes. Os Ofícios 01, 04, e
76 06/2024 dos CT's informam detalhadamente as problemáticas aos órgãos envolvidos. Os
77 presidentes dos Conselhos relatam, em especial, o não cumprimento da Resolução
78 0016190530/2023, que determina o território e a descentralização dos Conselhos Tutelares,
79 no sentido das sedes estarem inseridas nos seus referidos territórios. Alinhamento da
80 plenária foi no sentido de agendar uma Reunião Extraordinária ampliada contando com a
81 presença da SAS, CT's, MP, Vara da Infância e Juventude para deliberar sobre o assunto,
82 especialmente concentração de sedes e territorialização dos CT's **Deliberação:** Agendar a
83 reunião Extraordinária para a última semana de Fevereiro, no máximo primeira semana de
84 Março. **7. Mandado Vara Infância - 5002430-37.2024.8.24.0038/SC - PRAZO 10 dias.**
85 **Deliberação:** Será informada à Vara da Infância acerca da deliberação quanto às reuniões
86 deliberadas na Plenária. **5. Ofício CT 01.2024 dos Conselhos Tutelares.** Informação sobre
87 os novos presidentes de conselhos tutelares. **8. SEI_PMJ - 0019510699 - Ofício PAD ponto**
88 **Cts.** Foi respondido pela Controladoria Geral do Município - CGM sobre as tratativas e
89 formas de controle, o questionamento é sobre Realizar o PAD sobre as pessoas envolvidas
90 na Denúncia ou arquivar. **Deliberação:** Será levantado dados do histórico, especialmente
91 no que se refere aos documentos existentes, e se necessário oficiar a SAS e Conselheira
92 para definição na próxima Reunião Ordinária. **10. Ofício 01.2024 CT05 resposta 07.2024.**
93 Resposta do CT sobre o fluxo de distribuição e encerramento de casos do CT. Conselheiros
94 informam que houve deliberação no Colegiado, ontem, para que seja utilizada planilha igual
95 em todos os CT's. **Deliberação:** Reiterar Ofício ao Conselheiro específico com prazo e
96 agendar reunião CMDCA, CT, SAS (Representante de TI) para averiguar a possibilidade de
97 melhorar o organização interna e monitoramento dos dados - Aprovado por unanimidade.
98 **11. Gmail - Evento Gestão Documental - Conselhos Municipais.** Capacitação sobre

7

8



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

10

99 gestão documental organizações sociais, incluídas ou não nos Conselhos Municipais. para
100 04 de abril de 2024 (quinta-feira), das 15h às 17h na Anhanguera. O CMDCA foi convidado
101 a compor a mesa redonda. A Presidente convidou a plenária para acompanhar.
102 **Deliberação:** Vanessa comporá a mesa junto à Presidente. **12. Ofício 11/2024 -**
103 **Substituição Técnica de Referência Dom Bosco - 11.01.** A Presidência informou a
104 alteração da Conselheira de Direito, Sra. Michele Pereira, para a Sra. Mirian Tavares
105 Kaminski. **13. Ofício n. 0024_2024_04PJ_JOI Reunindo na Rede.** A presidente informou
106 que recebemos o convite para o Encontro do Projeto na Rede, dia 21/02/2024, mas este foi
107 cancelado devido a alteração do Promotor, sendo assim, aguardamos nova data. **14.**
108 **SEI_PMJ - 0019901068 - Memorando Sentença L.A.** A presidente informou o teor da
109 sentença ao qual deferiu a continuidade da candidata LSA no pleito. **Deliberação:** CMDCA
110 entende que não há necessidade de recorrer - Aprovado por maioria, com 1 abstenção. **15.**
111 **SEI_PMJ 0019923818 - Memorando Sentença V.B.** A presidente informou o teor da
112 sentença ao qual deferiu a continuidade do candidato V.B. **Deliberação:** CMDCA entende
113 que não há necessidade de recorrer - Aprovado por maioria, com 1 abstenção.
114 **16.Encaminhamento CRAS Educação Infantil.** Presidente apresentou a solicitação do
115 técnico de referência do CRAS Morro do Meio, ao qual já vem encaminhando com
116 recorrência essas solicitações, que segundo os Conselheiros tutelares presentes na
117 Reunião, sempre auxiliam e atendem as famílias com encaminhamentos sobre o tema,
118 sendo que esta solicitação também foi encaminhada para os mesmos. **Deliberação:**
119 Questionar ao CRAS Morro do Meio, com prazo de 10 dias, quais foram as medidas
120 adotadas quando identificados os casos, informando também que o CMDCA está
121 agendando uma reunião intersetorial para entender a situação da falta de vagas. Aprovado
122 por maioria dos votos, com 2 abstenções. **17. Notificação 013.2024.40PJCAP Promotoria.**
123 Informa inexistência de elementos para oferecimento de denúncia ou processo criminal.
124 Devido ao arquivamento, e sobre as situações de injúrias raciais e atos homofóbicos
125 enfrentados no dia a dia do CT, será remetido Ofício ao MP de manifestação acerca da
126 necessária responsabilização dos agentes delituosos. **Deliberação:** Aprovado por
127 unanimidade. **18. SEI_PMJ - 0019976209 - Ofício Aditivo Prazo.** A Presidente informa que
128 o Projeto Vivendo e Aprendendo da Associação de Síndrome de Down de Joinville Termo
129 de Colaboração 0018566897/2023/PMJ, solicitou aditivo de prazo para aplicação do projeto,
130 visto que receberam os subsídios do FIA no final de 2023. **Deliberação:** Aprovado por
131 unanimidade a dilação do prazo. **19. SEI_PMJ - 0019977853 - Ofício CIREJ.** Presidente
132 informa que Projeto do Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville, solicita
133 mudança de profissional de Terapia Ocupacional para fisioterapeuta, após debate, foi
134 deliberado em plenária identificou que a alteração do profissional caracterizaria alteração no
135 teor do projeto, indo contra os critérios do Edital de Financiamento. **Deliberação:** Plenária
136 indica a negativa do pedido de alteração de profissional. Aprovado por unanimidade. **20.**
137 **SEI_PMJ - 0019954053 - Memorando PGM. PRAZO 29.02.2024.** A Presidente informa
138 sobre o teor do documento e a PGM solicita resposta para realizar a defesa do município no
139 Processo no 5000436-71.2024.8.24.0038, referente ao pleito de eleição Conselheiros
140 Tutelares. **Deliberação:** Repassar para Comissão Eleitoral responder até 20/02/2024.
141 Aprovado por unanimidade. **21. Ofício 529-2023 - Defensoria Joinville -** Responder com as
142 informações dos serviços inscritos no CMDCA. **22. Convite TCE. Encontro Técnico com**
143 **Gestores e Membros de Conselhos do FIA e FPI. Deliberação:** Definida participação dos
144 Conselheiros Delicélia Vieira, Douglas Chritian Jung e Evelim Sacardo Beraldo. **23.**
145 **SEI_PMJ - 0019620043 - Ofício Projeto PETI.** A presidente informa sobre o teor do
146 documento e sugere responder ao Serviço que o CMDCA irá elaborar Edital para seleção
147 pública de Editais dos Serviços Governamentais e Não Governamentais. **Deliberação:**
148 Aprovado por unanimidade. **Momento das comissões -** Encerradas as deliberações de

11

12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

14

149 correspondências enviadas, iniciaram os representantes das Comissões do CMDCA,
150 apresentado às demandas de cada grupo. **Atividades da Mesa Diretora:** Daiana recebeu
151 pedido da Coordenadora do Serviço de Abordagem Social para chamar o referido serviço, a
152 SAS e os CT's a fim de elaborar fluxo de atendimento desse novo serviço na cidade. A
153 Conselheira Tutelar Cris informa que já existe um fluxo e que está sendo solicitada reunião
154 com os representantes do SEAS e Centro POP. **Deliberação:** CMDCA será convidado para
155 as reuniões de realização desse fluxo. Daiana, Vanessa e Robson se reuniram com o
156 Prefeito a fim de comunicar as ações que a gerência de direitos humanos com a
157 participação do CMDCA a fim de divulgar o fundo FIA e capacitar as entidades na
158 apresentação de projeto. Além disso, a presidente Daiana focou no sentido de que a
159 Prefeitura junto com o CMDCA, consigam resolver e diminuir o prazo de liberação dos
160 recursos do FIA, pois atualmente está muito moroso. O Prefeito informou que essa também
161 é sua preocupação e não medirá esforços para resolver conjuntamente esta situação. Por
162 fim, foi solicitado que sejam incluídos no site da Prefeitura os projetos do FIA, especialmente
163 de Chancela. **Comissão do FIA:** Elaborar minuta de resolução para Edital do FIA para
164 serviços governamentais e não governamentais. Apresentação de movimentação financeira
165 de Novembro e Dezembro, conforme documentos anexos. **Comissão de Normas e**
166 **Registros:** Estudaram o registro das instituições Pró Rim e GERAR, não terminaram o
167 processo de avaliação. Também repassado diligências para Comissão. Por fim, foi
168 repassado o Plano de Ação da Comissão que será apresentado ao CMDCA. **Deliberação:**
169 Oficiar o CT, Vara da Infância e MP de que o CASE no momento encontra-se sem registro
170 no CMDCA, pois não solicitou a renovação. **Comitê de Escuta Especializada:** Não se
171 reuniu. **Comissão Intersectorial Rede de Acolhimento:** Não se reuniu. **Comissão de**
172 **Legislação:** Não se reuniu. **Comissão de articulação e educação:** Terminaram de revisar
173 a documentação do Programa Escola na Rede que será apresentado à plenária na próxima
174 Reunião Ordinária deste Conselho, com Resolução. **Comissão da Participação da Criança**
175 **e do adolescente.** Não se reuniu. **Comissão de Diagnóstico Social e Políticas Públicas:**
176 Não se reuniu. **PMASE:** Não se reuniu. **Comissão Eleitoral:** Não se reuniu. Finalizando os
177 trabalhos, a Presidente Daiana encerra a reunião. Eu, Evelim Sacado Beraldo, lavrei esta
178 ata que, após aprovada pelos Conselheiros, será publicada na página do CMDCA. A lista de
179 presença encontra-se arquivada junto à ata original na secretaria executiva do CMDCA.

180

181

182

183

DAIANA DELAMAR AGOSTINHO

184

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente